

PORTARIA Nº 938/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Ato Nº 00030/2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 04 de 05 de janeiro de 2023, que nomeou **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 281646, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta Executivo de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o usufruto das férias da supradita Secretária Adjunta no período compreendido entre os dias 02 a 12 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente as atribuições de Secretária Adjunta Executiva de Saúde à **FABIANA CRISTINA DA SILVA BARDI**, matrícula 291196, Secretária Adjunta de Regulação, da Secretaria de Estado de Saúde, nível DGA-2, no período compreendido entre os dias 02 à 12 de janeiro de 2024, período de usufruto das férias da Secretária titular do Executivo de Saúde.

Art. 2º. A interinidade da função de Secretária Adjunta Executiva de Saúde, será cumulada ao desempenho das funções exercidos pela referida servidora ora designada interinamente, enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o exaurimento do período disposto no Art. 1º, ou seja, 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)